



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0540/GR/UFSS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-3 - SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		
EDIVANDRO LUIZ TECCHIO	1822328	25/04/2016
MARIANGELA DE FATIMA ALVES TASSI SARTORETTO	1793638	28/04/2016
FÉRIAS		
CD-3 - DIRETOR DO CAMPUS		
JANETE STOFFEL	2065726	02/05/2016
KATIA APARECIDA SEGANFREDO	2133080	16/05/2016
FÉRIAS		
CD-3 - DIRETOR DO CAMPUS		
ANDERSON ANDRE GENRO ALVES RIBEIRO	1507453	07/05/2016
HELEN TREICHEL	1887138	11/05/2016
FÉRIAS		
CD-4 - DIRETOR DE CULTURA E EXTENSÃO		
SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN	2052692	10/05/2016
ROBSON SILVEIRA GOULART	2767657	13/05/2016
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 06 de maio de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

